DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resumo da Sessão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Processo de Licitação nº 171/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 020/2022.**

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa: **JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - (CNPJ. 11.011.268/0001-45),** pelo valor global de R$ 555.346,41 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Sales/SP, 13 de dezembro de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS nº. 020/2022

PROCESSO N. 171/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RAMILLO SALES, MEDIANTE CONVÊNIO 100360/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 555.346,41

CONTRATADO: **JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA**

SALES, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********
PRESIDENTE: JOÃO COSTA********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********
Aos 06 dias do mês de dezembro de 2022, com início às 20h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola. Ausente o vereador, Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 50 DE 2022**, que diz: **"INSTITUI O DIA DO NASCITURO E A SEMANA EM DEFESA DA VIDA, INCLUINDO-OS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALES",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 51 DE 2022**, que diz: **"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMpB), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 52 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 53 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 54 DE 2022**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para segunda discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12 DE 2022**, que diz: **"ALTERA O ARTIGO 2° DA LEI MUNICIPAL N° 2.051/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA FINS DE HOMOLOGAR A REAVALIAÇÃO DOS DADOS AUTUARIAIS DO**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0XX17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

IPREM SALES E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.507/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão, e a primeira votação e foi **REJEITADO POR 06 VOTOS,** dos seguintes Edis: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e João Antoniolli Sobrinho, e APROVADO pelo Edil: Valdir Amêndola. **PORTANTO O PROJETO FOI REJEITADO POR 06 VOTOS A 01.** Para primeira discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16 DE 2022**, que diz: **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, CRIA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão, e a primeira votação e foi **REJEITADO POR 05 VOTOS,** dos seguintes Edis: André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho e Valdir Amêndola. E aprovado pelos Edis, Adriano Giampani e Paulo César Teodoro. **PORTANTO O PROJETO FOI REJEITADO POR 05 VOTOS A 02.** Ao final o Presidente convocou Sessão Extraordinária, para a votação da nova Mesa Diretora, para o dia 15 de dezembro de 2022, às 19h00min. Para constar, eu, primeiro secretário lavrei a presente, junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral